DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Responsável Pela Demanda: Fernando Cesar Araújo	Secretário Municipal de Administração e Finanças
E-mail: compras@piranguinho.mg.gov.br	**Telefone:** (35) 9811-6107

Objeto:

( ) Serviço não continuado

(X) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente/equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Dispensa de licitação(compra direta)

( ) Inexigibilidade

( ) Pregão Eletrônico

( ) Concorrência

( ) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar)

(x) Sistema de Registro de Preços

1 – Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a **prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos** da Administração Pública Municipal, tais como **avisos de licitação, extratos de contratos, editais, portarias, decretos, resoluções, relatórios contábeis, balanços, demonstrativos fiscais, entre outros documentos institucionais**, em veículos oficiais de divulgação, conforme exigência legal.

A necessidade do serviço decorre do **dever legal de publicidade dos atos da Administração Pública**, previsto no **caput do art. 37 da Constituição Federal**, que estabelece o princípio da publicidade como um dos fundamentos da Administração. Além disso, diversas legislações específicas, como **Lei nº 14.133/2021**

(Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), exigem expressamente a publicação de atos em órgãos oficiais para que surtam os efeitos legais e operacionais esperados.

No âmbito estadual e federal, determinados atos devem ser obrigatoriamente publicados, respectivamente, no **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais** e no **Diário Oficial da União**, conforme a natureza e a abrangência do ato administrativo. Além disso, para garantir a transparência e ampliar o alcance da informação ao público em geral, também é necessária a publicação em **jornal de grande circulação regional**.

Considerando que a Administração Municipal não possui meios próprios para efetuar tais publicações de forma direta nos veículos exigidos, **justifica-se a contratação de empresa(s) especializada(s)** para a intermediação e execução desses serviços, garantindo a efetiva divulgação dos atos administrativos nos prazos legais, com qualidade, segurança e economicidade.

Dessa forma, a adoção do **Sistema de Registro de Preços**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 (quando aplicável) e legislação correlata, mostra-se o instrumento mais adequado, pois possibilita a **contratação conforme a demanda**, com **maior flexibilidade e controle de custos**, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

2 – Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	Centímetro/coluna	1.000
02	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	Centímetro/coluna	600
03	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DOE	Centímetro/coluna	600

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Novembro 2026

Vigência: 12(doze)meses a contar da assinatura do contrato/ata de registro de preços.

4 – Créditos orçamentários

Não se aplica em registro de preço.

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:	**Gestor de Contrato:**
Paulo Renato G. Ribeiro	Fernando Cesar Araújo
Cotação de preços:	**Fiscal de Contrato:**
Cynthia Raquel Silva Gomes	Cynthia Raquel Silva Gomes

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Piranguinho, 28 de Agosto 2026.

_____

Fernando Cesar Araujo

Secretário Municipal de Administração e Finanças